

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2019-2

O Reitor do Centro Universitário IBMR, na conformidade do que dispõe a Legislação Educacional vigente e de acordo com o que estabelece o Regimento Geral do Centro Universitário, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo 2019, para ingresso no Centro Universitário, no 2º semestre de 2019, visando ao preenchimento de vagas nos diversos Cursos Superiores ministrados pela Instituição, obedecendo às condições constantes deste Edital.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. O Processo Seletivo para o 2º semestre de 2019 possui dois formatos de provas de Concurso Vestibular: Agendada ou Tradicional.
- 1.2. Vestibular Agendado: a partir de 15 de abril de 2019.
- 1.3. Vestibular Tradicional: a partir de 18 de maio de 2019.
- 1.4. As inscrições devem ser feitas pela Internet, através do Portal do IBMR (www.ibmr.br) ou, presencialmente, na Unidade Botafogo, Praia de Botafogo, 158, ou na Sede Barra da Tijuca, Avenida das Américas, 2603, no horário das 08h30 às 21h30, de segunda-feira a sexta-feira, e aos sábados das 08h30 às 12h30.
- 1.5. No ato da inscrição, o candidato deverá informar os seguintes dados cadastrais:
 - a. número do Documento Oficial de Identidade;
 - b. preenchimento de formulário de Inscrição, onde o candidato fará opção de Curso e de turno, assim como, também, de Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol;
 - c. preenchimento de formulário contendo informações socioculturais; e
 - d. para a seleção através do resultado obtido no ENEM, o candidato deverá se inscrever exclusivamente na Central de Atendimento ao Candidato em uma das Unidades do IBMR.
- 1.6. O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá ter a equivalência pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da inscrição.
- 1.7. Não serão aceitas inscrições condicionais, por via postal ou fax.
- 1.8. Candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida que necessitarem de atendimento específico, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, deverão encaminhar ao Centro Universitário IBMR, através do e-mail cac@ibmr.br, laudo emitido por especialista, devidamente assinado, datado com no máximo 6 meses e carimbado (constando o CRM do médico); que descreva, com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem

como as condições necessárias para a realização das provas, até a data limite de 7 dias úteis antes da data da prova.

- 1.8.1** O recebimento do laudo será confirmado em até 24 horas do envio. Em caso de não confirmação após este período, o candidato deverá entrar em contato com a Central de Atendimento ao Candidato através do telefone (21)4020-6401.
- 1.8.2** Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.
- 1.8.3** As provas são impressas em cores; portanto, o candidato Daltônico, ou seja, que tenha falta de sensibilidade de percepção de determinadas cores, deverá, também, seguir os mesmos procedimentos iniciais.
- 1.8.4** O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

2. ENEM

- 2.1.** As inscrições para os candidatos do ENEM estarão abertas a partir da publicação deste Edital até o último dia útil anterior à data da última prova, na Unidade Botafogo, Praia de Botafogo, 158, ou na Sede Barra da Tijuca, Avenida das Américas, 2603, no horário das 08h30 às 21h30, de segunda-feira a sexta-feira, e aos sábados das 08h30 às 12h30. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o documento constando o resultado obtido nas provas do ENEM.
- 2.2.** O IBMR reserva 40% (quarenta por cento) das vagas oferecidas em cada curso para candidatos inscritos no presente Processo Seletivo, que tenham optado pelo aproveitamento do resultado do ENEM.
- 2.3.** Os candidatos cuja média das notas no ENEM for igual ou superior a 35% do valor da nota máxima atribuível serão ordenados por Curso, em ordem decrescente. No caso de empate, será utilizada, em ordem decrescente a nota de redação e, finalmente, em ordem decrescente, a idade (mais idoso).
- 2.4.** O candidato que desejar utilizar o resultado obtido no ENEM deverá preencher o requerimento de inscrição, fazendo constar seu número de inscrição no ENEM com todos os 12 algarismos, além de apresentar a documentação descrita no item 1.5, letras “a”, “b”, “c” e “d”.
- 2.5.** A relação dos candidatos habilitados à matrícula, pelo ENEM, para qualquer curso, nos termos deste Edital, será divulgada antes das provas do Vestibular do IBMR.
- 2.6.** Os candidatos não habilitados à matrícula pelo ENEM deverão fazer as provas do Vestibular – Processo Seletivo 2019-2, submetendo-se às regras de aprovação, classificação e matrícula estabelecidas neste Edital.

Campus Barra da Tijuca
Tel.: (21)3544-1137
Av. das Américas, 2603
Barra da Tijuca - CEP: 22631-002

Campus Botafogo
Tel.: (21)3544-1137
Praia de Botafogo, 158
Botafogo - CEP: 22250-040

Campus Catete
Tel.: (21)3544-1137
Rua Corrêa Dutra, 126
Catete - CEP: 22210-050

3. CURSOS E VAGAS

CURSO	GRAU	MODALIDADE	CAMPUS	VAGAS INTEGRAL	VAGAS MATUTINO	VAGAS VESPERTINO	VAGAS NOTURNO	TOTAL DE VAGAS	PORTARIA/ RESOLUÇÃO
Administração	Bacharelado	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	190	Portaria Nº 35 de 08/05/2018.
Administração	Bacharelado	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	172	Portaria Nº 35 de 08/05/2018.
Administração	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	60	-	132	192	Portaria Nº 266 de 03/04/2017.
Administração	Bacharelado	Educação Presencial	Botafogo	-	72	-	55	127	Portaria Nº 266 de 03/04/2017.
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	187	Portaria Nº 35 de 08/05/2018.
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	50	-	24	74	Resolução Nº 16 de 17/08/2017.
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	77	-	69	146	Portaria Nº 31 de 01/10/2015.
Big Data e Inteligência Analítica	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Resolução Nº 12 de 29/03/2019
Biomedicina	Bacharelado	Educação Presencial	Catete	-	43	35	75	153	Portaria Nº 134 de 01/03/2018
Biomedicina	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	94	29	117	240	Portaria Nº 92 de 17/06/2012
Ciências Contábeis	Bacharelado	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	182	Portaria Nº 35 de 08/05/2018.
Ciências Contábeis	Bacharelado	Educação Presencial	Botafogo	-	48	-	45	93	Portaria Nº 52 de 11/05/2018.
Ciências Contábeis	Bacharelado	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	184	Portaria Nº 35 de 08/05/2018.
Ciências Contábeis	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	75	-	84	159	Resolução Nº 01 de 15/12/2011
Ciências Econômicas	Bacharelado	Educação Presencial	Botafogo	-	27	-	29	56	Portaria Nº 52 de 11/05/2018.
Ciências Econômicas	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	26	-	32	58	Resolução Nº 10 de 27/07/2017.
Ciências Econômicas	Bacharelado	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Resolução Nº 12 de 29/03/2019
Ciências Econômicas	Bacharelado	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	200	Resolução Nº 12 de 29/03/2019

Campus Barra da Tijuca
Tel.: (21)3544-1137
Av. das Américas, 2603
Barra da Tijuca - CEP: 22631-002

Campus Botafogo
Tel.: (21)3544-1137
Praia de Botafogo, 158
Botafogo - CEP: 22250-040

Campus Catete
Tel.: (21)3544-1137
Rua Corrêa Dutra, 126
Catete - CEP: 22210-050

CURSO	GRAU	MODALIDADE	CAMPUS	VAGAS INTEGRAL	VAGAS MATUTINO	VAGAS VESPERTINO	VAGAS NOTURNO	TOTAL DE VAGAS	PORTARIA/ RESOLUÇÃO
Comércio Exterior	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	183	Portaria Nº 35 de 08/05/2018.
Comércio Exterior	Tecnológico	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	187	Portaria Nº 35 de 08/05/2018.
Comunicação e Marketing	Bacharelado	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Resolução Nº 12 de 29/03/2019
Comunicação e Marketing	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	50	-	50	100	Resolução Nº 11 de 29/03/2019
Design Gráfico	Tecnológico	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	59	-	-	59	Portaria Nº 33 de 01/10/2015.
Direito	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	22	22	22	66	Portaria Nº 186 de 17/03/2018.
Direito	Bacharelado	Educação Presencial	Catete	-	27	28	28	83	Portaria Nº 274 de 19/04/2018.
Direito	Bacharelado	Educação Presencial	Botafogo	-	50	50	50	150	Portaria Nº 172 de 09/04/2019.
Educação Física	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	91	19	89	199	Portaria Nº 1 de 03/01/2018.
Educação Física	Bacharelado	Educação a Distância	Catete	-	-	-	-	189	Portaria Nº 35 de 08/05/2018.
Educação Física	Bacharelado	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	159	Portaria Nº 35 de 08/05/2018.
Educação Física	Bacharelado	Educação Presencial	Catete	-	53	38	55	146	Portaria Nº 134 de 1/03/2018
Educação Física	Licenciatura	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	50	50	50	150	Resolução Nº 11 de 29/03/2019
Educação Física	Licenciatura	Educação Presencial	Catete	-	50	50	50	150	Resolução Nº 11 de 29/03/2019
Educação Física	Licenciatura	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Resolução Nº 12 de 29/03/2019
Educação Física	Licenciatura	Educação a Distância	Catete	-	-	-	-	200	Resolução Nº 12 de 29/03/2019
Enfermagem	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	30	46	47	47	166	Portaria Nº de 21/06/2011
Enfermagem	Bacharelado	Educação Presencial	Catete	30	42	42	42	156	Portaria Nº 248 de 30/06/2016.
Engenharia Civil	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	-	-	186	186	Resolução Nº 2 de 06/10/2016.
Engenharia Civil	Bacharelado	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	195	Portaria Nº 51 de 11/05/2018.
Engenharia de Produção	Bacharelado	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	188	Portaria Nº 51 de 11/05/2018.

Campus Barra da Tijuca
Tel.: (21)3544-1137
Av. das Américas, 2603
Barra da Tijuca - CEP: 22631-002

Campus Botafogo
Tel.: (21)3544-1137
Praia de Botafogo, 158
Botafogo - CEP: 22250-040

Campus Catete
Tel.: (21)3544-1137
Rua Corrêa Dutra, 126
Catete - CEP: 22210-050

CURSO	GRAU	MODALIDADE	CAMPUS	VAGAS INTEGRAL	VAGAS MATUTINO	VAGAS VESPERTINO	VAGAS NOTURNO	TOTAL DE VAGAS	PORTARIA/ RESOLUÇÃO
Engenharia de Produção	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	-	-	164	164	Resolução Nº 2 de 06/10/2016.
Estética e Cosmética	Tecnológico	Educação Presencial	Catete	-	87	-	82	169	Portaria Nº 53 de 11/05/2018.
Estética e Cosmética	Tecnológico	Educação a Distância	Catete	-	-	-	-	178	Portaria Nº 35 de 08/05/2018.
Estética e Cosmética	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	188	Portaria Nº 35 de 08/05/2018.
Estética e Cosmética	Tecnológico	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	75	-	75	150	Portaria Nº 53 de 11/05/2018.
Eventos	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Resolução Nº 12 de 29/03/2019
Eventos	Tecnológico	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	200	Resolução Nº 12 de 29/03/2019
Fisioterapia	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	70	50	68	179	Portaria Nº 819 de 30/12/2014
Fisioterapia	Bacharelado	Educação Presencial	Catete	-	109	50	100	259	Portaria Nº 134 de 1/03/2018
Fotografia	Tecnológico	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	189	-	-	189	Portaria Nº 53 de 11/05/2018.
Gastronomia	Tecnológico	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	55	50	50	155	Portaria Nº 266 de 03/04/2017.
Gastronomia	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Resolução Nº 12 de 29/03/2019
Gestão Comercial	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	174	Portaria Nº 35 de 08/05/2018.
Gestão Comercial	Tecnológico	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	188	Portaria Nº 35 de 08/05/2018.
Gestão da Qualidade	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	189	Portaria Nº 35 de 08/05/2018.
Gestão da Qualidade	Tecnológico	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	200	Portaria Nº 35 de 08/05/2018.
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Educação Presencial	Botafogo	-	40	-	29	69	Portaria Nº 266 de 03/04/2017
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	172	Portaria Nº 35 de 08/05/2018.
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	50	-	29	79	Portaria Nº 425 de 28/07/2014
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	169	Portaria Nº 35 de 08/05/2018.
Gestão de Turismo	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Resolução Nº 12 de 29/03/2019

Campus Barra da Tijuca
Tel.: (21)3544-1137
Av. das Américas, 2603
Barra da Tijuca - CEP: 22631-002

Campus Botafogo
Tel.: (21)3544-1137
Praia de Botafogo, 158
Botafogo - CEP: 22250-040

Campus Catete
Tel.: (21)3544-1137
Rua Corrêa Dutra, 126
Catete - CEP: 22210-050

CURSO	GRAU	MODALIDADE	CAMPUS	VAGAS INTEGRAL	VAGAS MATUTINO	VAGAS VESPERTINO	VAGAS NOTURNO	TOTAL DE VAGAS	PORTARIA/ RESOLUÇÃO
Gestão de Turismo	Tecnológico	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	200	Resolução Nº 12 de 29/03/2019
Gestão Financeira	Tecnológico	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	182	Portaria Nº 35 de 08/05/2018.
Gestão Financeira	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	181	Portaria Nº 35 de 08/05/2018.
Jogos Digitais	Tecnológico	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	41	-	-	41	Portaria Nº 98 de 15/02/2018.
Jornalismo	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	50	-	28	78	Portaria Nº 64 de 22/09/2014.
Logística	Tecnológico	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	196	Portaria Nº 35 de 08/05/2018.
Logística	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	181	Portaria Nº 35 de 08/05/2018.
Marketing	Tecnológico	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	186	Portaria Nº 35 de 08/05/2018.
Marketing	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	162	Portaria Nº 35 de 08/05/2018.
Marketing	Tecnológico	Educação Presencial	Botafogo	-	32	-	40	72	Resolução Nº 01 de 15/12/2011
Marketing	Tecnológico	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	40	-	59	99	Portaria Nº 266 de 03/04/2017.
Mediação	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Resolução Nº 12 de 29/03/2019
Mediação	Tecnológico	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	200	Resolução Nº 12 de 29/03/2019
Negócios Imobiliários	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Resolução Nº 12 de 29/03/2019
Negócios Imobiliários	Tecnológico	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	200	Resolução Nº 12 de 29/03/2019
Nutrição	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	96	50	96	242	Portaria Nº 134 de 1/03/2018
Nutrição	Bacharelado	Educação Presencial	Catete	-	55	36	64	155	Portaria Nº 134 de 1/03/2018
Pedagogia	Licenciatura	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	199	Portaria Nº 35 de 08/05/2018.
Pedagogia	Licenciatura	Educação Presencial	Botafogo	-	50	-	50	100	Portaria Nº 52 de 11/05/2018.
Pedagogia	Licenciatura	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	179	Portaria Nº 35 de 08/05/2018.
Pedagogia	Licenciatura	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	27	-	37	100	Resolução Nº 92 de 20/07/2017.

Campus Barra da Tijuca
Tel.: (21)3544-1137
Av. das Américas, 2603
Barra da Tijuca - CEP: 22631-002

Campus Botafogo
Tel.: (21)3544-1137
Praia de Botafogo, 158
Botafogo - CEP: 22250-040

Campus Catete
Tel.: (21)3544-1137
Rua Corrêa Dutra, 126
Catete - CEP: 22210-050

CURSO	GRAU	MODALIDADE	CAMPUS	VAGAS INTEGRAL	VAGAS MATUTINO	VAGAS VESPERTINO	VAGAS NOTURNO	TOTAL DE VAGAS	PORTARIA/ RESOLUÇÃO
Processos Gerenciais	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	185	Portaria Nº 35 de 08/05/2018.
Processos Gerenciais	Tecnológico	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	188	Portaria Nº 35 de 08/05/2018.
Produção Audiovisual	Tecnológico	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	76	-	76	152	Portaria Nº 53 de 11/05/2018.
Psicologia	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	150	50	150	350	Portaria Nº 1.373 de 14/09/1994
Psicologia	Bacharelado	Educação Presencial	Botafogo	-	179	180	50	409	Portaria Nº 266 de 03/04/2017.
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	33	-	63	96	Portaria Nº 745 de 14/07/2017.
Relações Internacionais	Bacharelado	Educação Presencial	Barra da Tijuca	-	38	-	62	100	Portaria Nº 574 de 09/06/2017.
Relações Internacionais	Bacharelado	Educação Presencial	Botafogo	-	50	-	67	117	Portaria Nº 22 de 21/06/2011.
Segurança da Informação	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Resolução Nº 12 de 29/03/2019
Serviços Registras e Notariais	Tecnológico	Educação a Distância	Barra da Tijuca	-	-	-	-	200	Resolução Nº 12 de 29/03/2019
Serviços Registras e Notariais	Tecnológico	Educação a Distância	Botafogo	-	-	-	-	200	Resolução Nº 12 de 29/03/2019

4. PROVAS

4.1. As provas abrangerão todos os conteúdos e componentes curriculares do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, consoante à Legislação. São eles: Redação, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Inglês ou Espanhol, Matemática e Conhecimentos Gerais.

a. Provas Tradicionais:

Redação	mínimo de 15 linhas
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	15 questões
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	5 questões
Matemática	10 questões
Conhecimentos Gerais	20 questões

- b. A prova do processo agendado totalizará 20 questões cuja distribuição está apresentada abaixo:

Redação	mínimo de 15 linhas
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	6 questões
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	2 questões
Biologia e Química	4 questões
História e Geografia	4 questões
Física e Matemática	4 questões

- 4.2. O processo seletivo constitui-se da prova de questões objetivas e da redação, que visam a avaliação dos candidatos. O resultado final será da prova objetiva com peso 4 e da redação terá um peso 6, calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = \text{Nota Objetiva} \times 0,4 + \text{Nota Redação} \times 0,6$$

- 4.3. A prova de Redação será de caráter eliminatório.
- 4.4. As provas serão realizadas nas seguintes Unidades:
- Barra da Tijuca: Avenida das Américas, 2.603; e
 - Botafogo: Praia de Botafogo, 158.
- 4.5. As provas terão a duração máxima de noventa minutos e serão realizadas nos dias da semana e horários apresentados abaixo:
- Provas Agendadas:
Barra da Tijuca:
 - segunda-feira a sexta-feira: 09h00, 10h30, 12h30, 15h30 e 19h30;
 - sábados: 09h00, 10h30 e 13h30.Botafogo:
 - segunda-feira a sexta-feira: 09h00, 10h30, 12h30, 15h30 e 19h30;
 - sábados: 09h00, 10h30 e 13h30.
 - Provas Tradicionais: sábados, das 10h00 às 13h00, conforme calendário de Vestibular.
- 4.6. O candidato deverá comparecer à prova com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência, munido do Documento de Identidade (ou outro documento oficial com foto), caneta de cor preta, lápis nº. 2 e borracha.

- 4.7. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de prova, ou recontagem de pontos em qualquer das questões do Concurso, nem caberá recurso de qualquer natureza.
- 4.8. Será eliminado do Concurso o candidato que faltar à prova, assim como o que não obtiver, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de pontos e, no mínimo, nota 2,0 na Prova de Redação.
- 4.9. Será eliminado do presente Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, dentro ou fora da Instituição, comunicar-se com outras pessoas por qualquer meio ilícito, usar de qualquer expediente fraudulento ou praticar ato contrário às normas estabelecidas neste Edital.
- 4.10. Não serão aceitas justificativas de atraso, ficando, automaticamente, eliminado do Concurso o candidato que incorrer nesta falta, concedendo-se, entretanto, tolerância máxima de 15 (quinze) minutos a possível retardatário.

5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório por Curso e turno, conforme a opção feita no ato da inscrição, tendo em vista o número de vagas estabelecidas no presente Edital.
- 5.2. Em caso de desistência ou de não aproveitamento do (s) candidato (s), por qualquer motivo, encerrado o prazo para matrícula, será feita nova convocação do(s) candidato(s) logo a seguir, observando-se a ordem decrescente aos pontos obtidos, por ordem de classificação, respeitando-se Curso, turno e semestre.
- 5.3. Em caso de desistência ou de não aproveitamento do(s) candidato(s), por qualquer motivo, encerrado o prazo para matrícula, será feita nova convocação do(s) candidato(s) logo a seguir, observando-se a ordem decrescente aos pontos obtidos, por ordem de classificação, respeitando-se Curso, turno e semestre.
- 5.4. Os candidatos inscritos que não forem classificados para o Curso de sua preferência, poderão matricular-se em outro Curso e turno indicados na convocação, renunciando, automaticamente, às demais preferências. Neste caso, o candidato comparecerá à Secretaria, onde preencherá um formulário próprio, renunciando à sua preferência inicial, em dia e hora estabelecidos na convocação.
- 5.5. Caso haja empate neste Processo serão adotados os seguintes critérios, para desempate:

- a. maior grau nas questões da prova de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Redação; e
- b. candidato mais idoso, caso persista o empate.

6. RESULTADO

6.1 O resultado oficial e válido do Processo Seletivo 2019-2 será divulgado no Portal do IBMR (www.ibmr.br).

7. MATRÍCULA

7.1 A matrícula ocorrerá em período indicado no Portal do IBMR e será realizada na Unidade Botafogo, Praia de Botafogo, 158, e na Sede Barra da Tijuca, Avenida das Américas, 2603, no horário das 08h30 às 21h30, de segunda-feira a sexta-feira, e, aos sábados, das 08h30 às 15h30.

7.2 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e entregar, anexado ao Requerimento de Matrícula, os seguintes documentos:

- a. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e 1 cópia). Caso o candidato ainda não tenha recebido o Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, deverá apresentar uma declaração de conclusão do estabelecimento de ensino, com emissão de no máximo 30 dias;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e 1 cópia);
- c. formulário próprio “Matrícula IBMR”;
- d. Documento Oficial de Identidade (original e 1 cópia);
- e. Certidão de Nascimento ou de Casamento válida (original e 1 cópia);
- f. Título de Eleitor (original e 1 cópia);
- g. CPF (original e 1 cópia);
- h. documento de quitação do Serviço Militar (original e 1 cópia) - somente para candidatos do sexo masculino;
- i. comprovante de residência (original e 1 cópia); e
- j. comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade.

7.3 Serão devolvidos os documentos originais relacionados no item 7.2.

7.4 O candidato classificado que não se matricular dentro do prazo fixado ou que não apresentar os documentos enumerados no item anterior em condições de aceitação até o término do período de matrícula perderá, automaticamente, a condição de matrícula e vaga, sendo substituído pelo seguinte na ordem imediata de classificação, obedecendo a opção de Curso e turno.

- 7.5** Concluída a classificação dos candidatos e verificada a existência de vagas não preenchidas em um determinado Curso, serão convocados os candidatos, em ordem decrescente da classificação geral, respeitando-se a opção de turno.
- 7.6** Os candidatos interessados em conseguir Aproveitamento de Estudos de Disciplinas anteriormente cursadas em Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecida pelo MEC, deverão solicitar no ato da matrícula, apresentando, além dos documentos já mencionados, o Histórico Escolar da IES anterior e os Programas de disciplinas **cursadas e aprovadas**.
- 7.7** Em caso de cancelamento de matrícula ou desistência, antes do início das aulas previsto no Calendário Acadêmico, solicitado por meio de Requerimento, será devolvido ao aluno 70% (setenta por cento) do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade, sendo retido, a título de taxa administrativa, 30% (trinta por cento) do valor, estando certo que, após este prazo, nenhum valor será devolvido ao aluno.
- 7.8** Caso o candidato aprovado, por qualquer motivo, não possa comparecer nos dias e horários indicados no item 7.1 para efetuar sua matrícula, deverá nomear um Procurador (Procuração simples, digitada e com firma reconhecida).

8. RECLASSIFICAÇÃO

- 8.1.** A reclassificação será feita através de relação a ser divulgada no Portal do IBMR, na Unidade Botafogo, Praia de Botafogo, 158, e na Sede Barra da Tijuca, Avenida das Américas, 2603, no horário das 08h30 às 21h30, de segunda-feira a sexta-feira, e, aos sábados, das 08h30 às 15h30.
- 8.2.** A data para matrícula dos candidatos reclassificados será divulgada no Portal do IBMR, na Unidade Botafogo, Praia de Botafogo, 158, e na Sede Barra da Tijuca, Avenida das Américas, 2603, no horário das 08h30 às 21h30, de segunda-feira a sexta-feira, e, aos sábados, das 08h30 às 15h30.
- 8.3.** O candidato reclassificado que não comparecer à matrícula no dia determinado, com a documentação exigida, perderá a vaga, sendo chamado o candidato reclassificado na ordem seguinte imediata.

9. O IBMR SE RESERVA O DIREITO DE

- 9.1.** Oferecer ao candidato a oportunidade de mudança de Curso e/ou turno, antes da realização do concurso, nos casos em que constatar que o número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas oferecidas.

- 9.2. Não oferecer os Cursos e/ou turnos cujo número de alunos efetivamente matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas. Neste caso será oferecida a oportunidade de optar por outro Curso e/ou turno no qual haja vaga ou a devolução do valor pago, referente à primeira mensalidade.
- 9.3. A IES reserva o direito de não ofertar o curso quando não atingido o número mínimo de alunos suficiente para a disponibilização do serviço educacional.
- 9.4. Divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O presente Processo Seletivo é válido por 2 (dois) anos.
- 10.2. O IBMR é credenciado junto ao Programa de Financiamento Estudantil (FIES) e ao Programa Universidade para Todos (PROUNI), ambos do MEC.
- 10.3. Considerando a filosofia da Instituição em colaborar com a preservação da saúde e com a qualidade de vida de seus professores, estudantes, funcionários e visitantes e considerando o Art. 2º da Lei nº 9294 de 15/07/1996, a Reitoria decide “proibir o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumífero, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo, privado ou público”, em todas as dependências do IBMR.
- 10.4. Será eliminado do Concurso Vestibular o candidato que, durante a realização da prova, dentro ou fora da Instituição, se comunicar como outra(s) pessoa(s) por qualquer meio ilícito, usar qualquer meio ilícito, usar de qualquer expediente fraudulento ou praticar ato contrário às demais normas estabelecidas neste Edital.
- 10.5. Em hipótese alguma, será concedida matrícula ao candidato que não comprovar, dentro do prazo definido para a matrícula, a conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- 10.6. A inscrição no presente Processo Seletivo implica conhecimento e aceitação irrestrita de suas normas e exigência pelo candidato.
- 10.7. Será cancelada a matrícula em qualquer época ou mesmo durante a realização do Curso do candidato que houver realizado o concurso, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou qualquer outro meio ilícito.
- 10.8. Nenhum candidato poderá sair da sala antes de transcorridos 30 minutos do início das provas.
- 10.9. Ficarão na sala, até o término do horário previsto para a realização das provas, pelo menos 3 (três) candidatos, devendo os mesmos entregarem a prova ao mesmo tempo.

10.10. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo 2019-2.

Rio de Janeiro/RJ, 1º de abril de 2019.

**Prof. Filipe Ramos Barroso, Me.,
Reitor.**

Campus Barra da Tijuca
Tel.: (21)3544-1137
Av. das Américas, 2603
Barra da Tijuca - CEP: 22631-002

Campus Botafogo
Tel.: (21)3544-1137
Praia de Botafogo, 158
Botafogo - CEP: 22250-040

Campus Catete
Tel.: (21)3544-1137
Rua Corrêa Dutra, 126
Catete - CEP: 22210-050